



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 15 de Fevereiro de 2007 - Nº 2853 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5939

ALTERA A LEI Nº 4.797, DE 14 DE JULHO DE 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Inciso XXI do art. 10 da Lei nº 4.797, de 14 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - (...) XXI – Tarifa média da região: é a tarifa resultante da média ponderada das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados por empresas constituídas sob o regime de direito privado, aos municípios que integram a Região Sul do Estado. (...)”

Art. 2º. O § 4º do art. 54 da Lei nº 4.797, de 14 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º. Sempre que a tarifa média do município ultrapassar o valor da tarifa resultante da média ponderada das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, praticadas pelas empresas que operam sob o regime de direito privado da Região Sul do Estado, haverá revisão e repactuação das metas de universalização dos serviços de saneamento.”

Art. 3º. Inclui-se no art. 54 da Lei nº 4.797, de 14 de julho de 1999, o parágrafo 8º com a seguinte redação:

“§ 8º. Fica vedada a utilização do IGP-M/FGV, como parâmetro de cálculo do percentual de reajuste das tarifas utilizadas pela concessionária de saneamento básica de Cachoeiro de Itapemirim.”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.250

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Anexo II – Resumo Geral da Receita indica uma receita efetivamente realizada, conforme balanço patrimonial do exercício 2005, para fins do disposto no artigo 29A, de R\$ 91.414.662,00 (noventa e um milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais) e o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), inciso II do citado artigo;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do artigo 29A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.934, de 29 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R\$ 6.399.236,00 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais),

DECRETA:

Art. 1º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício de 2007 é de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Os repasses serão efetuados conforme disposto no artigo 7º da Lei nº 5.934, de 29 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2007, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 17.251

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Ascensão Funcional dos Servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Inciso I, Art. 55 da Lei nº 3995/1994, Art. 20 da Lei nº 4000/1994 e Inciso IV, Art. 67 da Lei Federal nº 9394/1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 17.251, DE 13/02/2007

Nº	Requerente	Acesso Funcional		Protocolo nº
		Nível Atual	Nível Requerido	
1	Alda Elian e de Almeida Néspoli Scaramussa	PEF-A I	PEF-A IV	6826/2006
2	Alice de Fátima Brum Vieira	PEF-A II	PEF-A IV	33551/2006
3	Amélia de Souza Fernandes Mariano	PEF-A I	PEF-A V	31522/2006
4	Anamir de Souza e Souza	PEF-A I	PEF-A V	31879/2006
5	Andressa Guedes Ribeiro	PEI-B II	PEI-B IV	31473/2006
6	Angela Luiza Gasparini	PEF-A II	PEF-A IV	31371/2006
7	Aurilene Pinheiro dos Santos	PEF-A I	PEF-A IV	30412/2006
8	Celeste Aida Veloso dos Santos	PEI-B II	PEI-B IV	32194/2006
9	Daniela Passoni Altoé	PEF-A IV	PEF-A V	32604/2006
10	Delizete Santos Moraes	PEF-A I	PEF-A IV	32037/2006
11	Dila Maria Borges Pereira da Silva	PEF-A II	PEF-A IV	33692/2006
12	Edir Rodrigues Depretti de Souza	PEF-A IV	PEF-A V	32599/2006
13	Elisa Chuma Vidal	PEF-A I	PEF-A IV	32124/2006
14	Elisabeth Alves de Oliveira	PEF-A I	PEF-A IV	31622/2006

15	Elsandra Mara Rodrigues da Costa Jovita	PEF-A I	PEF-A IV	33033/2006
16	Elsandra Mara Rodrigues da Costa Jovita	PEI-B II	PEI-B IV	33031/2006
17	Luza Alves de Souza	PEF-A I	PEF-A IV	29847/2006
18	Fernanda Rodrigues Gomes	PEF-A I	PEF-A IV	33767/2006
19	Griva Areas Caetano	PEF-A II	PEF-A IV	31445/2006
20	Grovana Penha Scandiani Soave	PEF-A IV	PEF-A V	31316/2006
21	Ieda Mardgan Games	PEF-A I	PEF-A IV	31407/2006
22	Ieda Mardgan Games	PEI-B II	PEI-B IV	31402/2006
23	Ilda Crisostomo de Vargas Costa	PEF-A I	PEF-A IV	33704/2006
24	Ivonete Rainho Rocha	PEF-A II	PEF-A IV	31585/2006
25	Jisele Costa Scandian de Aguiar	PEF-A I	PEF-A IV	32843/2006
26	Joelma Bastos Louzada do Nascimento	PEF-A I	PEF-A IV	33584/2006
27	Josélia Azevedo Ferreira	PEF-A IV	PEF-A V	32972/2006

28	Josélia da Conceição Maria	PEF-A I	PEF-A IV	31953/2006
29	Joziane Bayerl de Vasconcelos	PEF-A I	PEF-A IV	31784/2006
30	Jussara de Souza Gonçalves	PEF-A IV	PEF-A V	31910/2006
31	Keila de Oliveira Valory Gomes	PEF-A II	PEF-A IV	31318/2006
32	Ligia Marina Germano Ribeiro	PEF-A II	PEF-A IV	33118/2006
33	Luciene Viana Macedo	PEF-A I	PEF-A IV	33582/2006
34	Lucineide Rosário Lisboa Sant' Anna	PEF-A I	PEF-A IV	32367/2006
35	Marcela Sabino Bighi Thompson	PEF-A I	PEF-A IV	31757/2006
36	Maria de Fátima Oliveira de Souza	PEF-A II	PEF-A IV	31477/2006
37	Maria do Carmo de Souza Emerenciano Pereira	PEF-A I	PEF-A IV	31558/2006
38	Maria dos Anjos Freitas Carlos	PEF-A I	PEF-A IV	31290/2006
39	Maria Ester da Silva Santos	PEF-A I	PEF-A V	33832/2006
40	Maria Izabel Martins Camilo	PEF-A I	PEF-A IV	31775/2006

41	Maria Lucia Cunha	PEF-A II	PEF-A IV	32935/2006
42	Marina Célia Carrasco Beloni	PEF-A I	PEF-A IV	31609/2006
43	Marluce Coelho Hemery	PEF-A I	PEF-A V	31510/2006
44	Marta Cardozo Ferreira	PEI-B II	PEI-B V	33802/2006
45	Marta Cardozo Ferreira	PEF-A II	PEF-A V	33804/2006
46	Mauricéia Albuquerque Villa	PEF-A I	PEF-A IV	32339/2006
47	Mirian Leandro de Souza Archanjo	PEF-A II	PEF-A IV	33029/2006
48	Neuzi Pacheco Barcelos	PEI-B II	PEI-B IV	31938/2006
49	Niceia Maria Rigon Her	PEF-A I	PEF-A IV	31850/2006
50	Penha Lucia Oliveira de Aquino	PEF-A II	PEF-A IV	32139/2006
51	Regiane de Vargas Pereira	PEI-B II	PEI-B IV	31430/2006
52	Regina Célia Scaramussa Pastro	PEF-A I	PEF-A V	31401/2006
53	Renata Moreira Damaso de Carvalho	PEI-B II	PEI-B IV	20004/2006
54	Rita de Cássia Araújo Machado	PEF-A II	PEF-A V	31524/2006
55	Rosa Maria Estefanato	PEF-A IV	PEF-A V	33774/2006
56	Rosa Maria Zerbone Machado	PEF-A I	PEF-A V	32965/2006
57	Rosimar de Paula Vieira	PEF-A I	PEF-A V	32998/2006
58	Silvia Mendes da Silva Zagotto	PEF-A IV	PEF-A V	32704/2006
59	Simoni Darós	PEI-B II	PEI-B IV	34073/2006
60	Sônia Maria Gonçalves da Silva	PEF-A I	PEF-A IV	32101/2006
61	Sueli Maria da Silva Correia	PEF-A II	PEF-A V	33810/2006
62	Vera Cruz Umbelino	PEF-A II	PEF-A IV	32009/2006
63	Vera Lucia Souza Castelhoni	PEF-A II	PEF-A IV	31368/2006
64	Verônica Peçanha Pinto Brandão	PEI-B IV	PEI-B V	34072/2006
65	Viviane Peixoto Bulhões Melo	PEI-B II	PEI-B IV	31406/2006

DECRETO Nº 17.253

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117, §§ 1º e 3º e Art. 124 da Lei nº. 4797, de 14 de julho de 1999, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº. 5.800, de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a atual Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA **passa** a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Horlandezan Belirdes Nippes Bragança
Suplente: Marinete Bianchi Canzian Baptista

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Titular: Luiz Mota de Souza
Suplente: Marco Antônio Poubel da Silva

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Glauber da Silva Coelho

Suplente: Mírian Cristina Gasparini

IV. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Lincoln Melo

Suplente: Júlio César Ferrare Cecotti

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Marilene De Batista Depes

Suplente: João da Cruz Ribeiro Gasparini

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Jansler Bonicenna Aride

Suplente: Sandro Duarte Gariolli

VII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Marta Saviatto

Suplente: Cristina de Oliveira

VIII. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Luiz Felipe David Marin

Suplente: Willian Stauffer Telles

IX. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Marcos Salles Coelho

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

X. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titular: Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff

Suplente: Juliana Maria Ayub Almeida

XI. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Carlos Alberto de Paula

Suplente: José Renato da Silva

XII. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

Titular: João Kleber de Massena

Suplente: Thiago Martins Costa

XIII. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRROS DA CIDADE

Titular: Paulo José Torgneri Peterle

Suplente: Sebastião Gomes

XIV. CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Antônio Carlos Brandão de Alencar

Suplente: Mônica Maria Perim de Almeida

XV. ENTIDADE AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E/OU RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Dalva Vieira de Souza Ringuier

Suplente: Gislane Bittencourt

XVI. TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO

Titular: Marcos Amadeu

Suplente: Gebram Emílio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.907, de 10 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PATROCINADO: GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESKO VELHA GUARDA DO CATEDRÁTICO DO SAMBA.

OBJETO: Patrocínio para realização de desfile no carnaval 2007.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2241/2007.

PATROCINADA: TORCIDA JOVEM DO ESTRELA.

OBJETO: Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2007.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2269/2007.

PATROCINADO: BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DO ZUMBI.

OBJETO: Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2007.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2242/2007.

PATROCINADO: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO.

OBJETO: Patrocínio para realização de desfile no Carnaval 2007.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2268/2007.

FORNECEDOR: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS ME.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de Shows das Bandas Abalô, Tchê Brasil, Só Samba e Satak Brasil, no Baile da Ressaca – Carnaval 2007, dia 24/02/2007, na Linha Vermelha, próximo a antiga Estação Ferroviária.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 4143/2007.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

OBJETO: Contratação para execução de obra de Terraplenagem no Morro do Lixo, Rodovia Cachoeiro x Urtiga Km 1,5, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$395.729,54 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 260/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2007.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURAES DE SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR, atendendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Reforma e ampliação da EMEF São Francisco de Assis, localizada no Bairro São Francisco de Assis, nesta Cidade.

VALOR: R\$517.641,07 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 17.03 – Programa de Trabalho 12.361.00025.1.322 – Despesa 4.4.90.51.04.99 - Recursos próprios e provenientes do FUNDEF.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 29979/2005 – Tomada de Preços nº 008/2006 – Prot nº 3705/2007

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2007.

CONTRATADA: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação de 19 (dezenove) Shows, com as Bandas Abalô, Tchê Brasil, Talento, Banda 10, Art Vozz, Só Samba, Malícia do Samba, D 14, Satak Brasil, Alegria & Alegria e Palhaço Beleza, no Carnaval 2007.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 11.01 – SEMDEC – Programa de Trabalho 23.695.0045.1.500 – Implantação de Circuitos Turísticos - Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: De 15/02/2007 a 22/02/2007.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Adilson Dilen dos Santos - Titular da SEMAC, Antônio César Herkenhoff - Titular da SEMDEC e Adailton Pereira dos Santos - Titular da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 2976/2007 – Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2007.

CONTRATADA: PATRÍCIA PEREIRA ORNELAS ME – VIP PRODUÇÕES E EVENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Locação de Equipamentos de sonorização, fornecimento de iluminação e palco, bem como montagem da estrutura para a realização das festividades do Carnaval 2007, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 002/2007.

VALOR: R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 12.01 – SEMAC, Programa de Trabalho 13.392.0028.1.353 – Realização de Eventos Festivos, Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: Do dia subsequente à publicação até 21/02/2007.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Adilson Dilen dos Santos - Titular da SEMAC e Patrícia Pereira Ornelas – Contratada.

PROCESSO: Prots. n°s 05/2007 e 09/2007 – Pregão n° 002/2007 – Prot n° 3706/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n° 058/2001.

CONTRATADA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar o Contrato n° 058/2001, firmado em 27/06/2001, para continuidade da Locação de 13 (treze) Equipamentos Reprográficos, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de insumos.

VALOR: R\$22.435,08 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 18.01 – SEMASI, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.014 – Gerenciamento de Próprios Municipais, Despesa 3.3.90.12.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

PRAZO: Mais 06 (seis) meses, podendo ser encerrado em prazo inferior, mediante conclusão do certame licitatório para objeto semelhante.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e André Luis Ricote dos Santos – Contratada.

PROCESSO: Prot n° 34365/2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos

e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de dezembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – DEZEMBRO DE 2006

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	87.445,85
Imposto Territorial Urbano	13.678,31
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	401.332,44
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	135.201,30
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.124.112,63
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	8.350,79
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	13.061,20
Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.022,73
Taxa Fisc.Obra Particular	2.489,91
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	505,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	342.438,43
Aluguéis	1.111,35
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	15.902,96
Rendimentos Fundo Saúde	12.220,93
Rendimentos MDE	932,04
Rendimentos CIDE	1,70
Remun Outros Dep Rec Vinculados	64.301,54
Remun Dep de Rec Não Vinculados	31.552,51
Serviços de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	1.248,12
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	9.336,22
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	2.142,24
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	102,00
Serviços Diversos	218,64

Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.003.289,96
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(443.883,59)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.227,31
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	60.463,20
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(9.069,48)
Demais Transferências da União	635.051,90
Compens.Financ.Extra.Mim. - CEFEM	22.611,64
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	63.318,43
Piso de Atenção Básica	251.756,25
Vigilância Sanitária	18.649,65
Programa de Saúde de Família	135.000,00
Programa Agentes Comunitários	201.600,00
Combate a Endemias	61.364,72
Combate a DST/AIDS	20.616,33
Aquisição de Medicamentos	114.952,74
Especialidade SUS	86.629,25
Projeto de Expansão e Consolidação do Programa Saúde da Família-PROESF	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	23.734,16
Programa Erradicação Trabalho Infantil -PETI	3.440,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	9.000,00
Outras Transferências da União	34.303,33
Transferência Salário Educação	95.581,21
Prog.Dinheiro Direto Escola -PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	97.121,18
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
A Transportar	5.756.467,03
RECEITAS	
R\$	
Transporte	5.756.467,03
Participação no ICMS	4.354.056,17
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(653.750,37)
Participação no IPVA	179.160,30
Cota Parte IPI/Exportação	124.205,77
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(48.214,83)

Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	58.697,67
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	2.128.611,77
Outras Transferências Convênios União	51.814,63
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Municipalização do Ensino	2.363.539,75
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	22.385,29
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	28.977,87
Outras Restituições	31.785,72
Receita da Dívida Ativa – IPTU	98.175,24
Receita da Dívida Ativa – ISS	55.857,77
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	35.221,15
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	54.448,19
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	25.202,21
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito Projeto Reluz	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	24,98
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	14.666.666,31

FONTE: Balancete do Município – Dezembro/2006

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS - DEZEMBRO DE 2006**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	2.056.290,62
Procuradoria Geral	93.240,96
Controladoria Geral do Município	(3.600,00)
Secretaria Municipal de Governo	6.119,58
Secretaria Municipal de Comunicação Social	23.124,63

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	230.006,00
Secretaria Municipal de Fazenda	17.853,67
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	275.939,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	32.493,46
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	62.285,58
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	17.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	78.902,05
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	15.215,00
Secretaria Municipal de Obras	0,00
Departamento de Obras	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2.529.019,32
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(6.000,00)
Fundo Municipal de Saúde	2.216.633,19
Secretaria Municipal de Educação	21.602,49
Desenvolvimento do Ensino	895.231,01
Fundo Municipal de Educação	3.922.476,51
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.990.685,23
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.000,00
TOTAL	16.476.018,30

FONTE: Balancete do Município – Dezembro/2006

IPACI

PORTARIA Nº. 024/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria 021/07 quanto a duração do auxílio doença onde se lê 58 dias, lê-se 01 dia no que se diz respeito do servidor **CARLOS ROBERTO MAITAN**

ZANGEROLAME, motorista, lotado na **SEMUS**, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 03.02.07.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 025/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo n°
			Duração	Início	
Adalberto Lopes Pinheiro	Arquiteto	SEMOSUR	15 dias	14/02/07	1598/07
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	31/01/07	892/07

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 026/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Daniela Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista	Nutricionista	SEMUS	28 dias	01/02/07	34627/06 071/07 348/07
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	06 dias	01/02/07	32664/06

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 027/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo n°
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07/02/07	32664/06
Daniela Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista	Nutricionista	SEMUS	01/03/07	34627/06 071/07 348/07
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01/02/07	892/07

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 028/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso

de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 15625, de 05/07/2004,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **Maria Ana Affonso da Silva**, Cozinheira II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de 04 de maio de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 029/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Elizabeth Caetano	Gari	SEMOSU R	59 dias	01/02/07	687/06 1494/06
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	59 dias	01/02/07	01018/05 083/06 352/06

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 030/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º 17.120/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 3370, de 06/05/1996,

RESOLVE:

Conceder a Sr.ª. Oscarina Silvestre Barbosa, viúva do ex-servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Daniel Gomes Barbosa, Fiscal de Posturas II, V B, Nível 10, Letra A, pensão no valor de R\$ 919,84 (novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 62, Parágrafo 4º, da Lei n.º 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 22/04/1996.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2006
Número Processo Administrativo:	1033
Ano do Contrato:	2007
Número do Contrato:	005
Objeto:	Prestação de serviço de manutenção nos equipamentos de informática e rede.
Fornecedor Contratado:	M P Freitas Comércio e Manutenção Ltda
CNPJ	02.830.322/0001-93
Valor:	Estimativa de R\$ 2.400,00
Data assinatura:	1/2/2007
Data de início:	1/2/2007
Data de término:	31/3/2007
Previsão de Prorrogação:	Não

Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24.inciso II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.39
Ano do Processo de Dispensa:	2007
EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2006
Número Processo Administrativo:	901
Ano do Contrato:	2007
Número do Contrato:	004
Objeto:	Fornecimento de passagens aéreas
Fornecedor Contratado:	Ecotur Agência de Viagens e Turismo Ltda ME
CNPJ	01.204.222/0001-99
Valor:	Estimativa de R\$ 8.000,00
Data assinatura:	1/2/2007
Data de início:	1/2/2007
Data de término:	31/12/2007
Previsão de Prorrogação:	Não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24.inciso II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.33
Ano do Processo de Dispensa:	2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Decisões referentes aos processos administrativo apurados pela Diretoria de Vigilância Sanitária

1. Conforme decisão apurada através da instauração do processo administrativo N.º 34042/2006 datado de 19/12/06 foi lavrado um auto de imposição e penalidade no Valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de Edir Lopes Spinole, residente à Rua Virgínia, N.º 66, Guandu, por não cumprir a notificação n.º 0610 de 23/05/06.

2. Conforme decisão apurada através da instauração do processo administrativo N° 9090/2006 datado de 11/04/2006 foi lavrado um auto de imposição e penalidade no Valor de R\$ 1.723,00 (hum mil setecentos e vinte três reais), em favor de Alterina Silva da Costa, residente à Rua Amâncio Silva, N° 102, Baiminas, por não cumprir a notificação n° 003903 de 13/10/05.

3. Conforme decisão apurada através da instauração do processo administrativo N° 5487/2006 datado de 09/03/06 foi lavrado um auto de imposição e penalidade no Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor da firma Gransantos Mármore e Granitos S. A, estabelecida à Rua Ari Amaral, S/N°, Aeroporto, portadora do CNPJ N° 32.481.343/001-01 por não cumprir a notificação n° 003325 de 16/01/2006.

4. Conforme decisão apurada através da instauração do processo administrativo N° 8770/2006 datado de 07/04/06 foi lavrado um auto de imposição e penalidade no Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor da firma J. V. Silva ME, estabelecida à Rua Amílcar Figliuzzi, N° 15, Coronel Borges, portadora do CNPJ N° 05.844.417/0001-54 por não cumprir a notificação n° 003944 de 19/10/05.

5. Conforme decisão apurada através da instauração do processo administrativo N° 27246/2006 datado de 25/10/2006 foi lavrado um auto de imposição e penalidade no Valor de R\$ 1.723,00 (hum mil setecentos e vinte três reais), em favor da firma Scape Cereais Ltda ME MEE/EPPE, estabelecida à Rua Enedir da Cunha Reis, N° 01 Monte Cristo, portadora do CNPJ N° 02.328.363/0001-86 por não cumprir as notificações n° 0012 de 02/05/06 e n° 002795 de 01/10/05.

6. Comunicamos que foi lavrado o auto de infração N° 0102 datado de 29/12/06, em favor do Sr. José Santana Biose, residente à Rua Lauro Lemos, N° 01, Village da Luz, portadora do CPF N° 904.513.337-72 por não cumprir as notificações n° 1160 de 24/11/06 e n° 0593 de 03/07/06.

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Cadastro e Licenciamento

NAMETALA A. AYUB ALMEIDA
Diretor de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INTIMAÇÃO N° 3171

CONTRIBUINTE : MEGA SERVICE LTDA

ENDEREÇO : RUA PEDRO CARLOS DE SOUZA,
258

CIDADE : VITÓRIA-ES

CGC : 04.244.953/0001-56 INSC. MUN.: 26489-0

O contribuinte acima intimado , nos termos dos Artigos 217, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN
- NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS APLICADOS
- PLANILHAS DE OBRAS
- CONTRATOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- PERÍODO: 01/01/2002 A 30/11/2006

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 item II, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210 inciso VII item “a” da Lei 5394/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2006.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Diretora de Fiscalização Tributária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2006 – ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2006, visando a Contratação de Empresa p/ Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública., foi redesignada para às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente da CEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

GABRIDANI GRANITOS NATURAIS DO BRASIL LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de instalação nº 003/2007, com validade até 02 de maio de 2007, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em mármore, ardósias, granitos e outras pedras, situado na Rod: Gumercindo Moura Nunes, Km 2,6 V.G. Sotuno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 796

COMUNICADO

GRANITOS SÃO FELIPE LTDA., torna público que requereu à SEMMA a renovação da Licença Operação nº 178/01, para desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granito, gnaisse, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rua José Antônio do Amaral, s/nº, Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 795

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio